



RESOLUÇÃO Nº 010/COMSADC/2018

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, através do ofício 069/CMDCA/2018,

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado pela Plenária, o nome do Conselheiro, representante do Segmento Usuários, pela Ordem dos Advogados do Brasil de Duque de Caxias, Dr. Dalmir Machado, para compor o Comitê Intersetorial para a Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Duque de Caxias, conforme registrado em Ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dr^a. Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52 57138-5
Mat. 05929-5

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 010/COMSADC/2018 de 19 de Março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

